



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**PORTARIA Nº 043 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**REVOGA PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024,  
QUE CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
TRABALHO A SERVIDORA CIRLEI ÉLIDA DE BRITO BORBA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a partir de 30 de abril de 2024, os efeitos da **Portaria nº 008 de 01 de fevereiro de 2024**, que concede Ampliação de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **CIRLEI ÉLIDA DE BRITO BORBA**, matrícula 1831, portadora do CPF nº 049.297.346-65 e Carteira de Identidade nº MG-10.852.635, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Operador de Raio-X.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 30 de abril de 2024.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal